



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

PLANO DE TRABALHO

Emendas Especiais — Transferegov.br

1. DADOS DO PLANO DE AÇÃO

Santana da Boa Vista/RS	
Número da Emenda Parlamentar	09032026-093548
Parlamentar	LUIS CARLOS HEINZE
Nome do Órgão	Ministério da Agricultura e Pecuária
Descrição da Ação Padronizada	182 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos (GND 4)
Total da Emenda Disponível (R\$)	R\$ 199.000,00
Natureza da Despesa	(X) Investimento () Custeio
Exercício Orçamentário	2026
Ação Orçamentária / QDD	Unidade Gestora: Poder Executivo Municipal Órgão: 06 Secretaria de Obras e Viação Unidade Orçamentaria: 06.01 Secretaria de Obras e Viação 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

1B. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Nome Completo do Banco	Caixa Econômica Federal
Agência	0604

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Município / UF	Santana da Boa Vista/RS
CNPJ	88.141.460/0001-80
Endereço da Sede	Rua Independência, nº 374, Centro, CEP 96590-000, Santana da Boa Vista/RS
Responsável Legal (Prefeito/a)	Garleno Alves da Silva
CPF do Responsável Legal	974.578.170-34

End.: Rua Independência,374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80

CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

Secretário(a) Responsável	Elmes Batista dos Santos Secretaria Municipal de Obras e Viação
Telefone / WhatsApp	(53) 99943-4406
E-mail Institucional	planejamento@santanadaboavista.rs.gov.br

3. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO	RESPOSTA
Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Município?	(X) Sim () Não
Os recursos NÃO serão utilizados para Despesa de Pessoal e Serviço da Dívida.	(X) CONFIRMO
Os recursos serão gerenciados em conta bancária específica vinculada ao instrumento?	(X) Sim () Não

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo (meses)	Data de Início	Data de Término	Prazo Padrão
36	31/03/2026	01/01/2029	36 meses (X)

5. OBJETO DE EXECUÇÃO — METAS

META 1	
Objeto da Meta	Mini carregadeira nova, ano e modelo 2023 ou superior equipada com vassoura capinadeira e concha, destinada à limpeza urbana, varrição de vias pavimentadas, remoção de detritos, terra e resíduos, além de auxiliar nos serviços de manutenção e conservação de ruas, calçadas e espaços públicos. O equipamento possui sistema hidráulico para acoplamento de implementos, garantindo eficiência, agilidade e praticidade nas operações, atendendo à legislação vigente.
Finalidade	A aquisição e utilização tem como objetivo otimizar os serviços de limpeza urbana, garantindo mais agilidade, eficiência e qualidade na manutenção das vias públicas no município de Santana da Boa Vista, contribuindo para melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir riscos à saúde pública, atuar em áreas estreitas e de difícil acesso e apoiar ações emergenciais, especialmente após períodos de chuva.
Público-alvo	O público-alvo da utilização para limpeza urbana no município de Santana da Boa Vista é composto pela população em geral , especialmente os moradores das amplas áreas atendidas, além de motoristas, pedestres, comerciantes locais e trabalhadores que utilizam diariamente as vias

End.: Rua Independência,374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80

CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

	públicas, sendo beneficiados diretamente pela melhoria das condições de trafegabilidade, limpeza e segurança urbana. Aproximadamente 7.024 habitantes, conforme dados do IBGE.
Etapas de Execução	1º Etapa: Aprovação do Plano de Trabalho; 2º Etapa: Processo Licitatório; 3º Etapa: Realização do Instrumento Contratual; 4º Etapa: Entrega do Equipamento; 5º Etapa: Realização do Relatório de Gestão.
RECURSOS FINANCEIROS DA META	
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 199.000,00
Contrapartida Municipal (R\$)	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA META (R\$)	R\$ 199.000,00

CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA	Emenda (R\$)	TOTAL (R\$)
Soma de Todas as Metas	R\$ 199.000,00	R\$ 199.000,00

6. DADOS DOS CONSELHOS / CONTROLE SOCIAL

Nome do Conselho / Instância	Camara Municipal de Vereadores
Nome do(a) Representante	Juarez Dias Fagundes
E-mail do(a) Representante	Camaramunicipalsbv@gmail.com
Telefone do(a) Representante	(53) 99922-9064
E-mails para Fiscalização / Denúncia	transferenciasespeciais@tce.rs.gov.br ouvidoria@tce.rs.gov.br ouvidoria@tcu.gov.br

7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Nº	Documento	Situação
1	QDD — Quadro de Detalhamento da Despesa com a dotação de contrapartida	() Anexado () Pendente (x) N/A
2	Declaração de que os recursos constam no orçamento municipal	() Anexado () Pendente (x) N/A
3	Declaração de não utilização em despesa de pessoal e serviço da dívida	() Anexado () Pendente (x) N/A

End.: Rua Independência,374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80

CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

4	Relatório fotográfico da área/objeto de intervenção (situação atual)	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
5	Planta de localização ou croqui (quando aplicável)	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
6	Documento de propriedade ou cessão do imóvel (quando obra/reforma)	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
7	Outros documentos exigidos pelo instrumento	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A

8. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

O Prefeito Municipal abaixo assinado declara, para os devidos fins, que as informações constantes neste Plano de Trabalho são verdadeiras e que o Município compromete-se a executar o objeto conforme descrito, observando a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), as Portarias Conjuntas que regem as Emendas Especiais no âmbito do Transferegov.br e as demais normas aplicáveis.

Santana da Boa Vista, RS, 09 de abril de 2026.

Garleno Alves da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 974.578.170-34